



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 031 DE DE DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO GRAÚNA

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado **PONTE PAULO DOS SANTOS, a ponte que passa sobre o Rio Graúna**, localizada no Bairro da Graúna, Paraty - RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, procederá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a colocação de placa indicativa com o nome do respectivo Campo de Futebol.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2020.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador


Alcir da Costa Braz (Sansão)
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

Paulo dos Santos era filho de Pedro Josimiro dos Santos e dona Placídia dos Santos, nasceu em 19/07/1943, falecendo em 18/10/2015.

Viveu com Dona Maria Aparecida de Toledo, no qual tiveram 07 filhos.


Paulo nasceu e foi criado no bairro da Graúna - no Sertão da Indaiatiba, sendo o mesmo proprietário do sítio Casa de Telha.

Paulo era agricultor, uma pessoa muito hospitaleira, gostava de receber os familiares e amigos em sua residência, era participativo politicamente, e sempre preocupado em ajudar o próximo, cedeu sua casa por anos para funcionar a escola, até a construção da mesma em seu próprio sítio.

E numa forma singela de homenageá-lo, conto com a aprovação dos nobres pares para o projeto apresentado.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2020.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador


Alcir da Costa Braz (Sansão)
Vereador Autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PAULO DOS SANTOS

MATRÍCULA
092775 01 55 2015 4 00072 015 0020738 56



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBFJ-03637 UHF
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

SEXO Masculino	COR Negra.	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 72 anos de idade.
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE Paraty - RJ	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade: RG812350098 - DETRAN-RJ.	ELEITOR SIM
-----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de PEDRO JOSIMINO DOS SANTOS e PLACIDIA DOS SANTOS. Residente na Rua Grauna, s/nº, Sertão de Indaiatiba - Paraty - RJ. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO Dezoto de outubro de dois mil e quinze às 07:25h.	DIA 18	MES 10	ANO 2015
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Geral da Japuíba, Angra dos Reis/RJ.

CAUSA DA MORTE
choque septico, sepse urinária, infecção urinária. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) Sepultamento: Cemitério Municipal São Francisco de Assis, Paraty/RJ.	DECLARANTE Paulo Vantuir dos Santos
---	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
FRANCISCO CARLOS GOMES - CRM 52398704.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O declarante compareceu na qualidade de filho do falecido e desconhece demais informações. Foi apresentada a Guia de Óbito nº 221477128. O falecido deixou bens, não deixou testamento, deixou 06 filhos maiores. Registro feito no Livro C-00072, Folha 015, Termo 20738. x-x-x

Registro Civil e Interd. e Tutelas do 1º Distrito de Angra dos Reis
Raquel Vieira Abrão Rezende
Angra dos Reis - RJ
Rua Professor Lima, nº 157 - Centro
(24) 3365-4979 - rcpn1angra@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Angra dos Reis, 18 de outubro de 2015

Enca Aparecida Araújo Siqueira
Escrevente
REG. CGJ 94413285

Arpen rj - AA 001074721 - P

